

PORTARIA Nº 031/2024.

PORTARIA Nº 031/2024.

Em 27 de Setembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado por Servidora interessada na conformidade da Lei Complementar Municipal nº 002/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 20 (vinte) dias, ao Servidor **ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 11/10/2024 a 30/10/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
em 26 de Setembro de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 05848447

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/09/2024. EDIÇÃO 1997. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>